

**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO****ATO Nº 127, DE 21 DE MARÇO DE 2017**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XXXIV do art. 35 do Regimento Interno e tendo em vista o constante do Processo Administrativo TST nº 504.913/2016-9, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora LEILA SELMA TAVERNARD DE OLIVEIRA, código 3343, no cargo da Carreira Judiciária de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe C, Padrão 13, com fundamento no art. 3º, incisos I a III, e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005; no art. 62-A da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pelo art. 3º da Medida Provisória nº 2.225-45/2001; e no art. 18 da Lei nº 11.416/2006, com redação dada pela Lei nº 12.774/2012, em conformidade com o Acórdão nº 2.076/2005-Plenário do Tribunal de Contas da União.

Min. IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO

CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO**ATO CONJUNTO Nº 14, DE 22 DE MARÇO DE 2017**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO E DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que consta do Processo Administrativo Disciplinar TST nº 502.887/2016-7, resolve:

DEMITIR o servidor LEANDRO MARTINS AGUIAR, código 56759, Técnico Judiciário, Área de Apoio Especializado, Especialidade Programação, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Conselho Superior da Justiça do Trabalho - CSJT, pela prática de atos de improbidade administrativa, nos termos definidos no caput do art. 11, da Lei 8.429/92, e transgressão aos arts. 116, II, III e IX, e 117, I e XVIII, todos da Lei 8.112/90, com fundamento no art. 132, IV, da Lei 8.112/90.

Min. IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO

ATO Nº 55, DE 22 DE MARÇO DE 2017

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso da atribuição prevista no inciso XXVIII do art. 10 do Regimento Interno do CSJT,

Considerando o constante do Memorando CSJT.SETIC Nº 51, de 14 de março de 2017; resolve:

1 - Dispensar o servidor LEANDRO VIEIRA RODRIGUES, código 54370, Analista Judiciário, Área de Apoio Especializado, Especialidade Suporte em Tecnologia da Informação, da função comissionada de Assistente 3, nível FC-3, da Tabela de Funções Comissionadas da Coordenadoria Técnica do Processo Judicial Eletrônico do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

2 - Dispensar o servidor GLEITON MARQUES CABRAL, código 55733, Analista Judiciário, Área de Apoio Especializado, Especialidade Análise de Sistemas, da função comissionada de Assistente 2, nível FC-2, da Tabela de Funções Comissionadas da Secretaria-Geral do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

3 - Designar o servidor GLEITON MARQUES CABRAL, código 55733, Analista Judiciário, Área de Apoio Especializado, Especialidade Análise de Sistemas, para a função comissionada de Assistente 3, nível FC-3, da Tabela de Funções Comissionadas da Coordenadoria Técnica do Processo Judicial Eletrônico do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, em vaga decorrente da dispensa do servidor Leandro Vieira Rodrigues.

Min. IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO

SECRETARIA**ATO Nº 147, DE 22 DE MARÇO DE 2017**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o constante do memorando nº 25, de 20/3/2017, da Secretaria-Geral do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, resolve:

Designar o servidor LEANDRO VIEIRA RODRIGUES, código 54370, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Suporte em Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, para exercer a função comissionada de Assistente 4, Nível FC-4, da Secretaria-Geral Judiciária.

GUSTAVO CARIBÉ DE CARVALHO